



PORTARIA Nº 2159/2025

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato, Processo Administrativo nº 39/2025, processo por Inexigibilidade nº 06/2025 referente a contratação de empresa prestadora de serviços - 2º Seminário Ciclo Temático de Direito Publico, 26 a 28 de agosto 20225.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia como gestor de contrato, o funcionário, Marcos Antônio dos Santos Alves, Processo Administrativo nº 39/2025, processo por Inexigibilidade nº 06/2025 referente à contratação de empresa prestadora de serviços - 2º Seminário Ciclo Temático de Direito Publico, 26 a 28 de agosto 20225.

Artigo 2º - Nomeia como Fiscal de contrato o seguinte funcionário abaixo:

Fiscal Administrativo: Marcos de Castro Martins da Silva

Artigo 3º - O gestor e o fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ